



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA - PRESIDENCIA Nº 421, DE 06 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MARIA LIMA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução n. 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Administrativa TRT5 n. 012, de 20 de abril de 2021, CONSIDERANDO que a convocação dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho para atuação perante o Órgão Colegiado foi prorrogada até 22/06/2022, conforme despacho de evento n. 223 do Proad n. 6945/2021 c/c Resolução Administrativa TRT5 de n. 12, de 20 de abril de 2021; CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho MIRINAIDE LIMA DE SANTANA CARNEIRO foi designada para atuar junto à 3ª Turma deste Regional até o dia 23/04/2022 (conforme PORTARIA - PRESIDENCIA Nº 44, DE 19 DE JANEIRO DE 2022); CONSIDERANDO que a Magistrada foi oficiada sobre a prorrogação, tudo conforme Proad nº 6945/2021,

RESOLVE:

1- Designar a Exma. Sra. Juíza do Trabalho, abaixo mencionada, para **atuar** junto à Turma, na data indicada:

MIRINAIDE LIMA DE SANTANA CARNEIRO, Secretária da 3. Turma, de 24 de abril de 2022 a 22 de junho de 2022, sem prejuízo de suas atividades normais, Em Razão de Acúmulo de Processos na 2ª Instância.

A Excelentíssima Juíza do Trabalho MIRINAIDE LIMA DE SANTANA CARNEIRO teve prorrogada sua convocação para atuar no auxílio da 3ª Turma deste TRT5, nos termos do art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal c/c Resolução Administrativa TRT5 n. 012, de 20 de abril de 2021.

DÉBORA MARIA LIMA MACHADO
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Certifico que esta Portaria foi divulgada no DEJT do TRT5, caderno administrativo, do dia 07/04/2022.
Salvador, 07/04/2022.
André Pereira de Souza
Diretor - STP